



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN, e trata da contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 003/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 03 de janeiro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Presidente da Câmara